

RESOLUÇÃO CD Nº 200/2018

Dispõe sobre a nomeação dos membros da
Comissão Própria de Avaliação (CPA)

O Conselho Diretor do Instituto Superior de Filosofia Berthier (IFIBE) no uso das atribuições previstas no Regimento Institucional, considerando o previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional, o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, especialmente seu artigo 11, e as Resoluções CD/IFIBE nº 13 e 14/2005, a pedido da Coordenação da CPA/IFIBE em Ofício nº 02/2018, de 24 de abril de 2018

RESOLVE,

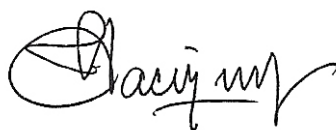
Art. 1º - Nomear e dar posse aos membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) em substituição ao estabelecido pela Resolução CD/IFIBE nº 175/2014, para um mandato de dois anos a contar da data desta Resolução:

Representantes Docentes: Diego Ecker e Maicon R. Rossetto
Representantes Discentes: Janquiel Senhorini e Wellisson Alves da Costa
Representante Funcionários Técnico-Administrativos: Ana Carolina Q. Cerbaro
Representante da Sociedade Civil: Edivânia Rodrigues da Silva (da Comissão de Direitos Humanos de Passo Fundo – CDHPF).

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na presente data.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.

Passo Fundo, 24 de abril de 2018.



ITACIR BRASIANI
Diretor Geral do IFIBE